



**PORTARIA Nº 44.286/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no P.A. Nº 011276/2017 e no Protocolo da SMGP Nº 5098 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores abaixo relacionados, para exercício na Justiça Eleitoral de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
ADEMIR BORGES DO NASCIMENTO	10319	18/10/2017 a 17/04/2018	SMOP
JOSE IVANILDO FERREIRA	1261	18/10/2017 a 17/04/2018	SMOP

Art. 2º - Os servidores ora cedidos não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL